



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 28/10/2025

PORTARIA Nº 3.899, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA SUIANE FAMBRE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 29 de outubro de 2025, à servidora
Suiane Fambre, matrícula nº 3.380, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2025; 71º
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente